



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 031/2023

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA EMISSÃO DE PARECER DE
PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 001/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste órgão Legislativo

RESOLVE

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 198, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e emitir parecer ao projeto de emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, que **“Inclui o art. 140-A na Lei Orgânica Municipal de Itapeçerica/MG, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica”**.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

- I – Cláudia Ferreira da Silva Rezende;**
- II – Alexandre Sávio Mesquita Gondim;**
- III – Marcone Rodrigues Nascimento.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 14 de agosto de 2023.


José Elias Rodrigues
Presidente